



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que consta no **LIVRO 2-I, FLS. 109, MATRÍCULA Nº 2248**, do IMÓVEL URBANO, caracterizado pelo **Lotes de nºs 011 e 012, Quadra 053, Setor 003, Bairro Novo Horizonte. Situado à Rua Paraíba**, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, cujo PROPRIETÁRIO é **BANCO BRADESCO S.A**, que tem o seguinte teor:

IMÓVEL: Um terreno urbano, localizado nesta Cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, caracterizado pelo Lotes de nºs 011 e 012, Quadra 053, Setor 003, Bairro Novo Horizonte. Situado à Rua Paraíba, com as seguintes divisas e confrontações: ao **NORTE** limita-se com a Rua Espírito Santo, medindo 30,00m (trinta metros), sendo o lado esquerdo; ao **SUL** limita-se com o lote de nº 013, medindo 30,00m (trinta metros), sendo o lado direito; ao **LESTE** limita-se com a Rua Paraíba, medindo 40,00m (quarenta metros), sendo à frente e a **OESTE** limita-se com o lote de nº 010, medindo 40,00m (quarenta metros), sendo o fundo. **Perfazendo uma área de 1.200,00m² (hum mil e duzentos metros quadrados)**, com um perímetro de 140,00m (cento e quarenta metros). **PROPRIETÁRIO: MENDES & VITORIO LTDA - ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 09.200.521/0001-67. **Registro Anterior sob o nº 0300**, fls 300, livro 2-E, Ourilândia do Norte PA. O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte PA, 06 de dezembro de 2007. O Oficial do Registro, (a) JOÃO COSTA GUERRA. *****

R-1-M-0109: Nos termos do Título Definitivo nº 105/07, datado de 10 de Outubro de 2007, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Ourilândia do Norte PA. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MENDES & VITORIO LTDA - ME**, acima já qualificado neste instrumento; Por compra feita do **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura nesta Cidade e Comarca de Ourilândia do Norte, Estado do Pará; representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCIVAL CASSIANO DO REGO**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 043 de 16 de Novembro de 1.990, e Decreto nº 1.286, datado de 10 de Outubro de 2007. Condições: às do Título. O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte PA, 06 de Dezembro de 2007, O Oficial do Registro (a) JOÃO COSTA GUERRA. *****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Como CREDOR: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 60.746.948/0001-12, Agência de Ourilândia do Norte PA; E como DEVEDOR: **MENDES E VITORIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF/Nº 00.920.521/0001-67; AVALISTAS: **JOÃO MENDES REIS**, inscrito no CIC/Nº 229.079.711-15, e **MARIA DA CONCEIÇÃO VITORIO**, inscrito no CIC/Nº 606.007.992-04. **Em HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Avaliação R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Taxa de Juros: 3,00% a. m.; Na data de vencimento estipulado no item II-7, pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário, ao Banco Bradesco S/A, doravante denominado simplesmente Credor, ou a sua ordem, na praça de pagamento indicada no item II-14 supra, em moeda corrente nacional, a quantia indicada no item II-3, acrescida dos encargos financeiros previstos nesta Cédula e subtraída das amortizações eventualmente realizadas, valor este correspondente ao crédito efetivamente por nos utilizado, seja pela importância acima indicada, seja pelo saldo devedor demonstrado em planilha de cálculo ou nos extratos de Conta Corrente. O valor do crédito por nos utilizado, correspondente ao crédito a nós deferido com recursos ordinários do credor, é destinado a constituir reforço ou provisão de fundos em Conta Corrente de nossa titularidade, mantida no Banco Bradesco S/A., a título de abertura de crédito bancário, cujo movimento registrado historicamente em nossa Conta Limite poderá ser feito por meio de cheques, saques eletrônicos, transferências eletrônicas, ordens de pagamentos ou quaisquer outros meios ou documentos por nós utilizados e admitidos pelas autoridades competentes, de uma só vez ou parceladamente, de acordo com a nossa necessidade de suprimento da nossa Conta Corrente, mediante as cláusulas e condições. Demais condições: constam na Cédula de Crédito Bancário, arquivada em Cartório, para fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte PA, 12 de Dezembro de 2007. O Oficial do Registro, (a) JOÃO COSTA GUERRA. *****

AV-3-M-0109. Procedo a presente para ficar, constando que, por recibo emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, Agência desta Cidade de Ourilândia do Norte PA, datado de 05 de Março de 2.008, que ficará arquivado neste Cartório, **foi dada total e completa quitação à Cédula de Crédito Bancário, de n.º 2.228.722**, com vencimento em 11 de Março de 2.008, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ficando assim cancelado o presente registro e liberado os bens dados em garantia. O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte PA, 12 de Março de 2008. O Oficial do Registro, (a) JOÃO COSTA GUERRA. *****

AV-4-M-0109; Feito para constar o registro de uma **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, de n.º **237/01686/0001**, com o vencimento da primeira parcela para 05 de Abril de 2.008, e vencimento da última parcela para 05 de Março



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

de 2013, no valor de R\$ 203.681,09 (duzentos e três mil seiscentos e oitenta e um reais e nove centavos). Como CREDOR: **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus - Osasco SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Ourilândia do Norte PA; E como DEVEDOR: **MENDES E VITORIO LTDA**, com sede à Rua Paraíba, Lt 11/12, Qd. 53, St. 03, nesta Cidade de Ourilândia do Norte PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 00.920.521/0001-67; AVALISTAS: **JOÃO MENDES REIS**, inscrito no CIC/Nº 229.079.711-15, e **FRANCISCA ELIENE DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CIC/Nº 582.952.832-00. Em Garantia, o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Avaliação R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Taxa de Juros Efetiva: 2,30% ao mês; Taxa de Juros Efetiva: 31,37% ao ano; Percentual da garantia em relação ao principal 147,50%. Liberação do Crédito e Amortização: O valor do principal, mencionado no Quadro II-1, deduzidas as despesas previstas nos quadros II-6 e II-7, será lançado a crédito na conta corrente da Emitente, indicada no Quadro I-2. O lançamento será feito na data indicada no Quadro II-2.2, desde que a Emitente comprove o registro desta Cédula de Crédito Bancário junto à matrícula do imóvel dado em garantia indicado no Quadro II-16. 1.2- Esta Cédula de Crédito Bancário será automaticamente cancelada e deixará de produzir efeito jurídico caso a Emitente não cumpra a condição indicada no item 1.1 desta cláusula, estabelecida para o lançamento do crédito na sua conta corrente, até a data indicada no Quadro II-2.2, salvo se a Emitente e o Credor resolverem aditá-la de comum acordo para modificar o prazo para cumprimento da condição. Demais condições: constam na Cédula de Crédito Bancário, arquivada em Cartório, para fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte PA, 12 de Março de 2008. O Oficial do Registro, (a) JOÃO COSTA GUERRA. *****

AV-5-M-0109; Procedo a presente para constar o registro de uma Casa Comercial, Situado à Rua Paraíba, Lotes de nºs 011 e 012, Setor 003, Quadra 053, Bairro Novo Horizonte. Construída de tijolos e concreto, madeira de lei, forrada sim, piso cerâmica, contendo 14 cômodos, Instalação Sanitária Interna, Contendo o prédio 13 portas, janelas 02, vitrux 13, com a área total edificada de 469,59m² (quatrocentos e sessenta e nove metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), construída em terreno particular. Título Definitivo nº 105/07, expedido em 10 de Outubro de 2007, pela Divisão de Terras da Prefeitura Municipal desta Cidade. Frente para Rua Espírito Santo, por onde se limita ao NORTE limita-se com a Rua Espírito Santo, medindo 30,00 metros; ao SUL limita-se com o lote de nº 013, medindo 30,00 metros; ao LESTE limita-se com a Rua Paraíba, medindo 40,00 metros e a OESTE limita-se com o lote de nº 010, medindo 40,00 metros. Fundos projetados para a Rua Kaiapó. Perfazendo um total de 1.200,00m² (um mil e duzentos metros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador

Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

quadrados). Valor da casa para 2008, R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), valor do terreno para 2008, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Certidão, emitida pela Secretaria de Obras e Terras Patrimoniais Divisão de Terras Patrimoniais - Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte PA, datada de 19 de Fevereiro de 2.008. Tendo sido apresentada a CND - Certidão Negativa de Débito, nº 009602008-12002030, emitida em 04 de Abril de 2.008, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte PA, 09 de Abril de 2.008. O Oficial do Registro, (a) **JOÃO COSTA GUERRA.** *****

AV-6-M-0109; Procedo a presente averbação para constar, que no AV-4, onde se lê Hipoteca, leia: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** O referido é verdade e dou fé. Ourilândia do Norte PA, 09 de Abril de 2.008. O Oficial do Registro, (a) **JOÃO COSTA GUERRA.** *****

AV-7-M-2248. Em 21 de Março de 2013. **PENHORA.** Em cumprimento a Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, expedido pelo Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Xinguara-PA, Dr. Luiz Felipe Sampaio Briselli, vinculado ao Processo nº 0001173-48.2011.5.08.0124, em que figuram, como exequente, **Robert Francisco Cruz**, CPF nº 620.116.342-53 e, como executado, **Mendes e Vitória Ltda**, CNPJ/MF/Nº 09.200.521/0001-67, faço registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade, dou fé. O Oficial do Registro, (a) **CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES.** *****

AV-8-M-2248. Em 10 de setembro de 2.015. **BAIXA DE PENHORA.** Faço esta averbação para constar a baixa da penhora mencionada na AV-7-M-2248 acima, em cumprimento a determinação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Xinguara-PA, 8ª Região, por meio do Ofício nº 124 – 00500 / 2015, datado de 17 de agosto de 2015, vinculado aos autos do Processo nº 0001173-48.2011.5.08.0124. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) **CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES.** *****

AV-9-M-2248. Em 18 de março de 2.016. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO.** Em conformidade com a Lei nº 9.514/1977, artigo 26, § 7º, e atendendo a requerimento do Banco Bradesco S/A, por seu procurador Advogado Osmarino José de Melo, OAB/PA-15.101-A, faço esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula **passou a ser propriedade do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A.,** acima qualificado. Essa transferência ocorreu porque a devedora fiduciante, Mendes e Vitória Ltda., e os seus avalistas, acima qualificados, após serem intimados, não fizeram o pagamento dos débitos decorrentes da Cédula de Crédito Bancário, nº 237/01686/0001, acima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

**SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO**

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

referida (AV-4-109). O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi pago em 01/02/2016, no Banco Bradesco S/A, no valor de R\$ 9.194,24 (nove mil cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), por meio de boleto bancário que foi autenticado mecanicamente sob o número 079.449.256. O referido é verdade, dou fé. O Oficial do Registro, (a) **CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES**. *****

CERTIFICO que este é o inteiro teor da referida matrícula.

O referido é verdade e dou fé.

Ourilândia do Norte PA, 18 de março de 2.016.

Carlos Gomes Araújo Borges
Oficial Reg. de Imóveis
CEP. 905.975.231-34

REGISTRO DE IMÓVEIS					
Apresentado hoje	18	03	2016		
Protocolado	Fls. 062	Nº 6923	L. 1 - B.		
Matriculado	Fls. 109	Nº 2248	L. 2 - I		
Registro	Fls. 109	Nº R-1	L. 2 - I		
Averbação	Fls. 109	Nº AV-9	L. 2 - I		
Ourilândia do Norte - Pa	18	03	2016		

Carlos Gomes Araújo Borges
Oficial Reg. de Imóveis
CEP. 905.975.231-34

10.356.975/0001-00
SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS
 Av. Espírito Santo, 1433, CEP-68390-000
 cartoriodeourilandia@hotmail.com
 Fone: (84) 3434 1287 / 1875
Carlos Gomes Araújo Borges
Tabelião
Heldylcia de Carvalho G. Santos
Substituta
 OURILÂNDIA DO NORTE, PARÁ



**VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA**